

ATA Nº. 1

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Gestão

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente do Júri: Marisa Eduarda Figueiredo (Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Constância); -----

Vogais Efetivos: José Carlos Calado Bernardino, Técnico Superior e Teresa Rosa de Matos França, Técnica Superior. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade definir os critérios para a avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, sendo que, entende o Júri, a experiência profissional e a formação profissional recentes na área submetida a concurso deverão ser os fatores mais valorizados. -----

Anexam-se os critérios determinados pelo Júri do procedimento. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:




Marisa Eduarda Figueiredo

1º Vogal Efetivo:



José Bernardino

2.º Vogal Efetivo:



Teresa França



[Handwritten signature]
P.
[Handwritten signature]

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO CURRICULAR

MOBILIDADE INTERNA – GESTÃO

NOME DO CANDIDATO		
1. Habilitações Académicas (HA) - 20%		
As habilitações académicas serão valoradas da seguinte forma:	Valoração	Avaliação
Licenciatura bolonha	12	
Licenciatura pré-bolonha	14	
Mestrado bolonha	16	
Mestrado pré-bolonha	18	
Doutoramento	20	
	HA =	0
2. Experiência Profissional (EP) = 50%		
A experiência profissional será valorada nos seguintes termos: $0,2 * TFP + 0,8 * EPF$		
a) Tempo de serviço na função pública - TFP	Valoração	Avaliação
Até 5 anos	12	
Igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos	14	
Igual ou superior a 10 e inferior a 20 anos	16	
Igual ou superior a 20 e inferior a 30 anos	18	
Igual ou superior a 30 anos	20	
	TFP =	0
b) Experiência profissional nas funções previstas no ponto 1. do Aviso nos últimos 5 anos - EPF	Valoração	Avaliação
Nenhuma função desempenhada	12	
Até 5 funções desempenhadas	14	
Igual ou superior a 5 e inferior a 10 funções desempenhadas	16	
Igual ou superior a 10 e inferior a 15 funções desempenhadas	18	
Igual ou superior a 15 funções desempenhadas	20	
	TS	0
	EP =	0
3. Formação Profissional na área submetida a concurso e nos últimos 5 anos: (FP) - 30%		
A formação profissional será valorada nos seguintes termos:	Pontuação	Avaliação
Sem formação nas áreas	0	
Até 150 horas de formação	10	
De 151 até 200 horas de formação	14	
De 201 até 250 horas de formação	16	
Superior a 250 horas de formação ou curso de pós-graduação em Instituição do Ensino Superior.	20	
	FP =	0
AC = 20% * HA + 50% * EP + 30% * FP		0

O Júri:

(*)Funções enquadráveis nos últimos 5 anos



ANEXO 2

Entrevista Profissional de Seleção

**FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Candidato: _____

Data da realização da entrevista: _____

Hora início: _____

Hora do fim: _____

A Entrevista tem a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$EPS=40\%*1 + 10\%*2 + 40\%*3 + 10\%*4$$

Em que:

- 1 = Experiência profissional;
- 2 = Motivação para a função;
- 3 = Conhecimentos profissionais;
- 4 = Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Critério 1 – Experiência Profissional

Tem por fim avaliar a experiência dos candidatos face ao conteúdo do posto de trabalho a ocupar, quer sejam abstratizados a partir da vivência comum, quer sejam apreendidos através de outras aprendizagens ou do exercício efetivo de, ou seja, conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

Elevado	Experiência Relevante Experiência profissional comprovada na generalidade (superior a 90%) das funções previstas no ponto 1 do Aviso.	20 valores
Bom	Experiência Significativa Experiência profissional comprovada em mais de 75% até 90% das funções previstas no ponto 1 do Aviso.	16 valores



Suficiente	Experiência Suficiente Experiência profissional comprovada em mais de 50% até 75% das funções previstas no ponto 1 do Aviso.	12 valores
Reduzido	Experiência Insuficiente Experiência profissional em área funcional não correlacionada ou em área similar não totalmente coincidente com as funções previstas no ponto 1 do Aviso.	08 valores
Insuficiente	Sem qualquer experiência.	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

Critério 2 – Motivação para a Função

Visa ponderar as razões da candidatura e as expectativas profissionais dos candidatos.

Elevado	Elevada motivação e empenho para o exercício das funções, numa ótica de prossecução do interesse público;	20 valores
Bom	Elevada motivação e empenho para o exercício das funções;	16 valores
Suficiente	Demonstrou interesse e motivação para desempenhar as funções;	12 valores
Reduzido	Demonstrou interesse relativo e escassa motivação;	08 valores
Insuficiente	Desinteressado ou apático;	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

Critério 3 – Conhecimentos Profissionais

Visa avaliar os conhecimentos profissionais relativos ao posto de trabalho a ocupar, tendo por base o conteúdo funcional específico previsto no Aviso e as exigências da função.

Consideram-se os seguintes níveis:

Excelente	Pleno conhecimento do conteúdo funcional do cargo a prover, demonstrando possuir uma visão de conjunto das atividades e equipamentos sob responsabilidade da Autarquia.	20 valores
Bom	Conhecimento das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e percepção das funções correlacionadas a cargo da Autarquia e respetivos equipamentos.	16 valores
Suficiente	Conhecimentos suficientes das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e identificação das principais instalações sob gestão da Autarquia.	12 valores
Reduzido	Pouca percepção do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover e ausência de uma visão integrada das responsabilidades da Autarquia.	08 valores
Insuficiente	Desconhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho a prover.	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

Critério 4 – Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal

Pretende avaliar a capacidade de interpretação do discurso, a capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal, bem como, a capacidade do candidato para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Consideram-se os seguintes níveis:

Elevado	Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação; Elevada facilidade em interagir com os outros; Comportamento bastante estável, apresentando boas estratégias para a resolução de conflitos	20 valores
Bom	Expressa-se com clareza, fluência e precisão, denotando segurança e sentido de oportunidade; Facilidade em interagir com os outros, apresentando estratégias para a resolução de conflitos	16 valores
Suficiente	Expressa-se com clareza, fluência e precisão; Demonstrou capacidade para interagir em contextos e profissionais e resolução de conflitos	12 valores
Reduzido	Reserva e constrangimento, expressão verbal pouco fluente e / ou pouco segura; Denota alguma facilidade em interagir com os outros mas pouca flexibilidade em aceitar as suas posições	08 valores
Insuficiente	Insegurança e deficiente expressão verbal; Insuficiente capacidade para interagir com os outros	04 valores

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)

AVALIAÇÃO FINAL

Fatores	Experiência Profissional	Motivação para a função	Conhecimentos profissionais	Capacidade de Comunicação e Relacionamento interpessoal	Média
Presidente					
1º Vogal					
2º Vogal					
Total					

Em resultado da prova de entrevista foi atribuída a classificação de _____

O júri

Presidente do Júri:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

ANEXO 3

Classificação Final

Candidato: _____

A Classificação Final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos dois métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

Classificação Final

=

$$70\%AC(\text{_____}) + 30\%EPS(\text{_____})$$

=

_____ Valores

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção